

67. WILAMAR PIRES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, lotado na 10ª DRPC-Corrente/PI;
68. JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia Civil, lotado na 11ª DRPC-Água Branca/PI;
69. EDILBERTO AMORIM DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, lotado na 11ª DRPC-Paulistana/PI;
70. ROBSON JEFFERSON LEITE RODRIGUES, Agente de Polícia Civil, lotado na 11ª DRPC-Paulistana/PI;
71. FERNANDO CUNHA DE CASTRO, Agente de Polícia Civil, lotado na 13ª DRPC-Esperantina/PI;
72. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia Civil, lotado na 13ª DRPC-Esperantina/PI.

**DECRETO Nº 13.671, DE 22 DE MAIO DE 2009**

## ANEXO II

1. Maj. PM RAIMUNDO RÉGO DE ARAÚJO;
2. Maj. PM JORGE ANTÔNIO MARQUES DOS REIS;
3. Ten. Cel. PM JÚLIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA;
4. Cap. PM RICARDO PIRES DE ALMEIDA;
5. Cap. PM MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO SALES;
6. Cap. PM MARIA ELIZETE DE LIMA SILVA;
7. Maj. PM SCHEIWANN SHELEIDEN LOPES DA SILVA;
8. 1º Ten. PM MÔNICA PARACAMPO LEÃO BUONAFINA;
9. Maj. PM ADONIAS DE AMORIM FILHO;
10. 1º Ten. PM LUCIANA MARTINS DE ARÊA LEÃO PORTELA LEAL;
11. Maj. PM ANTONÍ DE SOUSA SOARES;
12. Ten. Cel. PM ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES;
13. Maj. PM ADRIANO URSULINO DE LUCENA;
14. Cap. PM ANTÔNIO NONATO LIMA JÚNIOR;
15. Cap. PM INALDO RIBEIRO BARROS;
16. Cap. PM DEVALDO ROCHA PEREIRA;
17. Maj. PM SÉRGIO MOURA LOPES;
18. Cap. PM RONALD DE MOURA E SILVA;
19. Maj. PM EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO;
20. Ten. Cel. PM JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE FILHO;
21. Ten. Cel. PM CLAYTON FROTA GOMES;
22. Ten. Cel. PM EDVALDO SANTOS E SILVA;
23. Maj. PM WALBER NUNES LEITE;
24. Maj. PM FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE;
25. Maj. PM JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR;
26. Maj. PM MANOEL DA COSTA LIMA;
27. Maj. PM RAIMUNDO FLORIANO DE SIQUEIRA FILHO;
28. Cap. PM LUIZ MARIANO SOBRINHO;
29. Cap. PM FÁBIO ABREU COSTA;
30. 1º Ten. PM RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA;
31. Ten. Cel. PM GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO;
32. 2º Sgt. PM RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES NETO;
33. Maj. PM JOZINALDO MARINHO DE SOUZA;
34. Maj. PM PAULO DE TARSO SOARES DE ARAÚJO.

OF. 689

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DO TURISMO

#### DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** conceder autorização para que **SILVIO ROBERTO COSTA LEITE**, Secretário do Turismo, possa ausentar-se do País, no período de 25 a 28 de maio de 2009, em viagem a Madri, para participar do **SIMA Salão Imobiliário Internacional**, onde será apresentado a investidores daquele País as potencialidades do Piauí apto a receber investimentos na área do turismo.

OF. 690

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



### PORTARIA Nº 054 - D/2009-GAB

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24 de setembro de 2007, e considerando:

a) que com base nos ditames legais, cada vez mais a propriedade imóvel assume uma função social e ambiental;

b) que a EMGERPI, com base no Convênio nº 001/2008, celebrado com o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, ficou devidamente habilitada a gerenciar a carteira imobiliária deste, bem como a colônia de férias localizada na cidade de Luís Correia - PI;

b) os efeitos das cláusulas do Contrato de Compra e Venda e de financiamento com garantia hipotecária de unidade habitacional, que prevê a hipótese de imediata execução do contrato, em caso de inadimplência;

c) o pedido de retirada/exclusão do nome da devedora/mutuária da qualidade de proprietária e responsável pelo imóvel situado no Aptº 303, Bloco 3045, Condomínio Dom José Freire Falcão, bairro Macaúba, nesta Capital, protocolado dia 03 de setembro de 2008;

### RESOLVE:

I - Rescindir à pedido da devedora/ mutuária o seguinte Contrato de Compra e Venda:

nº	CONTRATO	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
01	061002000605-0	Irma Ceres do Rego Monteiro	Bloco 3045, Apt. 303	D. José Freire Falcão Teresina - PI

II - Determinar aos setores competentes desta Empresa a adoção de todas as medidas necessárias à imediata retomada do imóvel, retornando a posse direta do bem para esta empresa. E para garantir a eficácia plena da presente Portaria a mesma é assinada pela Diretora Presidente legalmente constituída, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, devendo ser dada publicidade da mesma, para que todos possam tomar ciência desta e não alegar ignorância futuramente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Teresina - PI, 18 de maio de 2009.

**LUCILE DE SOUZA MOURA**  
Diretora - Presidente da EMGERPI

OF. 57